



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 23 /2026/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, Senhor Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros,

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 128, II, 'a', c/c artigo 133, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ser ouvido o Egrégio Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** os Profissionais de Enfermagem - COREN/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplaúso tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho essencial desempenhado pelos profissionais de enfermagem no Estado de Rondônia, sob a regulamentação e orientação do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (COREN-RO).

Os profissionais de enfermagem — enfermeiros, técnicos e auxiliares — constituem a base do sistema de saúde, atuando de forma direta, contínua e humanizada no cuidado à população. São esses trabalhadores que permanecem na linha de frente dos atendimentos, garantindo assistência integral em hospitais, unidades básicas de saúde, atendimentos de urgência e demais serviços, muitas vezes em condições adversas e com recursos limitados.

Destaca-se, ainda, o papel fundamental exercido durante situações de crise sanitária, como a pandemia, em que esses profissionais demonstraram coragem, resiliência e compromisso com a vida, colocando-se diariamente em risco para assegurar o atendimento à população.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (COREN-RO), por sua vez, desempenha função imprescindível na fiscalização, orientação e valorização da categoria, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados e para a garantia de uma assistência ética e de qualidade.

Dessa forma, a presente homenagem é um justo reconhecimento ao esforço, dedicação e relevância social dos profissionais de enfermagem, que, com responsabilidade e compromisso, promovem o cuidado, a dignidade e a preservação da vida de toda a população rondoniense.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2026.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD



Assinado por **José I. Macario Barros (dr. Macario)** - Vereador - Em: 11/05/2026, 09:50:42



Assinado por **Wanoel Chaves Martins** - Vereador - Em: 11/05/2026, 09:32:19



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 11/05/2026, 08:19:27



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 11/05/2026, 08:17:50



Assinado por **Márcio Pacle Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 08/05/2026, 11:07:13



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 07/05/2026, 12:34:12



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 06/05/2026, 08:57:32



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 05/05/2026, 15:41:44